



INDICAÇÃO Nº 053/2022

JEFERSON DE SOUZA SANTOS, vereador, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- Para realizar reparo e reposição de lâmpadas queimadas na Praça da Avenida Rotary Clube entre o Setor São Geraldo e Três Irmãos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, tendo em vista que o município tem o dever de primar pela qualidade de vida de seus cidadãos e do perfeito funcionamento dos serviços públicos. A preocupação com a qualidade de vida dos contribuintes de todos os bairros urbanos e rurais do município de Porto Alegre do Norte deve ser constante na vida pública do Administrador Municipal.

A ausência da iluminação pública agrava e dificulta a locomoção pelos munícipes, ademais a iluminação pública é um direito de todos os cidadãos portoalegrenses, sendo algo essencial para as pessoas se locomoverem com maior segurança pela nossa cidade.

Nesse sentido, constatei que há na praça mencionada lâmpada queimadas ou apagadas.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Jeferson Sousa dos Santos
Vereador – PDT



INDICAÇÃO Nº 053/2022

JEFERSON DE SOUZA SANTOS, vereador, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- Para realizar reparo e reposição de lâmpadas queimadas na Praça da Avenida Rotary Clube entre o Setor São Geraldo e Três Irmãos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, tendo em vista que o município tem o dever de primar pela qualidade de vida de seus cidadãos e do perfeito funcionamento dos serviços públicos. A preocupação com a qualidade de vida dos contribuintes de todos os bairros urbanos e rurais do município de Porto Alegre do Norte deve ser constante na vida pública do Administrador Municipal.

A ausência da iluminação pública agrava e dificulta a locomoção pelos munícipes, ademais a iluminação pública é um direito de todos os cidadãos portoalegrenses, sendo algo essencial para as pessoas se locomoverem com maior segurança pela nossa cidade.

Nesse sentido, constatei que há na praça mencionada lâmpada queimadas ou apagadas.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Jeferson Sousa dos Santos
Vereador – PDT